

<b>Projeto:</b>	Centro de Referência e Convivência para Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência – Casa da Criança e do Adolescente
<b>Eixo:</b>	10.1 GARANTIA E PROMOÇÃO DO DIREITO À SAÚDE
<b>Diretriz:</b>	4.3 – Projeto de diagnóstico e/ou tratamento de saúde mental, podendo abordar o comportamento disruptivo, a prevenção ao suicídio e à automutilação
<b>Nº total de beneficiários diretos:</b>	120 (cento e vinte)
<b>Nº total de beneficiários indiretos:</b>	440 (quatrocentos e quarenta)
<b>Período de vigência</b>	01 de Maio/2024 à 01 de Março/2026
<b>Valor do Recurso total previsto:</b>	R\$ 781.067,04 (setecentos e oitenta e um mil e sessenta e sete reais e quatro centavos)
<p>Termo de Fomento firmado entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e o Instituto Hera Artemisul, inscrita no CNPJ 33.945.209/0001-87, para execução do projeto “Centro de Referência e Convivência para Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência - Casa da Criança e do Adolescente”, financiado com recursos do FUMCAD. Cujo <b>objeto</b> é criar um espaço de referência e convivência pra crianças e adolescentes que seja acolhedor e complementar a rede de assistência social, oferecendo atendimento especializado e humano para o desenvolvimento social do indivíduo e de sua família.</p> <p>Projeto em parceria com a Prefeitura de São Paulo, com a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC e com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nos termos da Lei 13.019/2014 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil.</p>	
<b>Termo de Fomento nº:</b>	028/2024/SMDHC/FUMCAD (101166861) SEI 6074.2023/0002268-8
	<p><b>Acesse o Plano de Trabalho através do QRCode :</b></p>  <p><b>Link Plano de Trabalho:</b> <a href="https://drive.google.com/file/d/1C-ah_oqf2iyQlLoJql-ikRKjEeLoWm8G/view?usp=drive_link">https://drive.google.com/file/d/1C-ah_oqf2iyQlLoJql-ikRKjEeLoWm8G/view?usp=drive_link</a></p>



<b>Equipe para execução do Projeto:</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Gerente CLT – 40 horas semanais</li><li>2. Assistente Social CLT – 30 horas semanais</li><li>3. Psicóloga CLT – 40 horas semanais</li><li>4. Psicóloga PJ – 16 horas semanais</li><li>5. Advogada CLT – 20 horas semanais</li><li>6. Agente Operacional CLT – 40 horas semanais</li><li>7. Oficineira</li></ol>
<b>Prazo para a entrega do Relatório de Cumprimento de Metas e Execução do Objeto:</b>	06 de novembro de 2024 06 de maio de 2025 06 de novembro de 2025 16 de abril de 2026
<b>Nome do representante legal da OSC.</b>	Lúcia Aparecida Soares Rolim de Freitas Brugnera

**Casa da Mulher Paulista**

R. João Amós Comenius, 1217 - Jd São Bernardo - 04844-420 - São Paulo – SP  
contato@ casadamulherpaulistana.org.br  
Fone: (11) 3368-7700 / (11) 96375-0795  
CNPJ: 33.945.209/0001-87